



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **PROJETO DE LEI Nº 004/2017**, que institui o ipê (tabebuia sp) como árvore-símbolo de parauapebas, na forma que especifica, de autoria do Poder Legislativo, foi **APROVADO** em Discussão Única, na Sessão Ordinária de 02/05/2017, com 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) votos contrários.

Parauapebas PA, 03 de maio de 2017.

10/05/2017
10/05/2017
10/05/2017


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Cleverland Carvalho de Araújo
Diretor Legislativo
Portaria nº 038/2017